



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº 001/2025- SAÚDE E EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. As Secretarias de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, tem a necessidade contratação para prestação de serviço de higienização das caixas de água, desinsetização e desratificação. A solicitação se dá em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados nas áreas internas e externas das edificações públicas municipais da secretaria de saúde, tais como escorpião, ratos, formigas, mosquitos, morcegos, que podem causar doenças graves às pessoas, cumprir as normas pertinentes e conseqüentemente, garantir melhores condições de saúde, conforto, produtividade e bem-estar aos servidores e usuários dos serviços prestados, bem como as fumigações das bocas de lobo e a limpeza de reservatórios de água caixa d'água é importante para evitar o acúmulo de sujeira (lodo e lama) e a proliferação de agentes que podem transmitir doenças através da contaminação da água. Ao se realizar a limpeza destes reservatórios garante-se a qualidade da água e evita-se ingestão e/ou utilização de líquido contaminado.

1.2. Todo início de ano, geralmente em janeiro/fevereiro é necessária à limpeza e manutenção das caixas de água. Essa ação tem como objetivo garantir a qualidade da água fornecida para consumo, tanto para os pacientes, alunos, funcionários enfim a população em geral que frequentas os ambientes de ambas as secretarias.

1.3. A prática tanto da detetização das edificações quanto da higienização das caixas está alinhada com as normas de saúde e segurança, sendo parte integrante dos procedimentos de manutenção preventiva adotados para as unidades básicas de saúde e escolas municipais do Município.

1.4. É importante que a higienização seja realizada por profissionais qualificados, porque após ser prestado o serviço, a empresa deverá fornecer um Laudo assinado por Técnico responsável pelo serviço, garantindo assim, ter seguindo as recomendações específicas para eficácia do processo, com emissão de laudo, além de claro o atendimento as normas sanitárias vigentes.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas urbanas, englobando dedetização, desratização de espaços públicos e bocas de lobo e limpeza de caixa d'água, incluindo o material e o serviço, conforme a necessidade das secretarias.

1.5. Tendo em vista os documentos de formalização de demanda nº001/2025-Educação e nº003/2025 Saúde que não podemos afirmar algumas quantidades



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

a serem adquiridas, entendemos que um processo licitatório seja realizado através de um registro de preços, logo que todo o início de ano tem que serem apresentados os laudos e que podem ocorrer investações não esperadas demandando de mais quantidades de limpeza e desinsetização, tendo em vista de ser uma contratação de suma importância para poder oferecer segurança e a qualidade no atendimento à população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

2.1.O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1.O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

3.2. Poderão participar deste processo licitatório empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

3.3. A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização, conforme RDC 52/2009 e RDC 622/2022, e limpeza de reservatórios d'água (caixas d'água), conforme orienta a ANVISA, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado, com fornecimento de laudo técnico, assinado pelo técnico responsável.

3.4. A prestação dos serviços deve ocorrer no perímetro urbano de Irati/SC, bem como no centro do município e na comunidade de Sete de Setembro, a qual fica a aproximadamente 7km do município nos endereços da secretaria solicitar na autorização de fornecimento, de maneira segura, sem danos e breve, com garantia da prestação dos serviços em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data de solicitação da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade de cada secretaria. Serve para ambos os serviços os endereços abaixo, tanto para desinsetização como para as limpezas de caixas de água:

01- Unidade Básica de Saúde Sete de Setembro situada na Rua Dona Alice, nº157, na Comunidade de Sete de Setembro, Irati/SC.

02- Academia Municipal de Saúde, situada na Rua Telmiro Bodanese, nº67 Centro Irati-SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

03- Unidade Básica de Saúde Centro situada na Rua João Beux Sobrinho, nº412, Centro, Irati-SC.

04- Desinsetização através de fumigação das bocas de lobo do Centro e no interior na comunidade de Sete de Setembro.

05- Escola - Centro de Ensino Municipal de Irati/SC - (CEMIR) situada na Rua Telmiro Bodanese, nº54, centro, Irati/SC.

06- Centro Municipal de Educação Infantil de Irati - (CEMEI), situada na Rua João Beux Sobrinho, nº491, centro, Irati/SC.

07- Escola Municipal Jacutinga situada na Avenida Dona Ana, nº 12, Comunidade de Sete de Setembro, Irati/SC.

08- Centro de Múltiplo Uso situado na rua Telmiro Bodanese, nº89, centro, Irati/SC.

09- Casa da cultura – Rua Rio Branco, nº192, Centro, Irati/SC.

10- NOVO CENTRO DE EDUCAÇÃO, a Rua Rio Branco, nº267, Centro, Irati-SC.

11- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na Rua Eugenio Fante nº12, Centro, Irati-SC.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

4.1. As quantidades foram calculadas de acordo com o levantamento do exercício anterior e a demanda que o município tem e teve, sendo os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

ITEM	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	U N	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
01	840	4000	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO ATRAVÉS DE FUMIGAÇÃO DAS BOCAS DE LOBO DO CENTRO E COMUNIDADE DE SETE DE SETEMBRO.
02	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRATI), CONTENDO 10 SALAS, BANHEIROS, COZINHA, REFEITÓRIO, ÁREA DE SERVIÇO E ESPAÇO DA AREIA; COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 975M ² .
03	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA JACUTINGA, CONTENDO 6 SALAS, BANHEIROS, COZINHA, REFEITÓRIO E ÁREA DE SERVIÇO.
04	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE APROXIMADAMENTE 97M ² .
05	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-CENTRO APROXIMADAMENTE 469M ²
06	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

				PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA A ÁREA INTERNA DO CENTRO DE MULTIUSO DE IRATI, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 822M ² .
07	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETE DE SETEMBRO APROXIMADAMENTE 145M ² .
08	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO NOVO CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA APROXIMADAMENTE 2.502 M ²
09	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NA SALA E DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
10	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ESCOLA CEMIR (CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI), CONTENDO 5 SALAS, COZINHA, BANHEIROS, REFEITÓRIO E ÁREA SERVIÇO; ÁREA APROXIMADAMENTE 466 M ²
11	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA CASA DA CULTURA, CONTENDO 5 SALAS, BANHEIROS E COZINHA COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 297M ² .
12	1	4	UN	REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NAS CAIXAS DE ÁGUA DA CRECHE MUNICIPAL CEMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRATI) DE 10.000 LITROS
13	2	8	UN	REALIZAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NAS CAIXAS DE ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - CEMIR (CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI) E ESCOLA MUNICIPAL JACUTINGA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS
14	4	16	UN	REALIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NAS CAIXAS DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 500 LITROS
15	1	4	UN	REALIZAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO COM PRODUTOS ESPECÍFICOS NAS CAIXAS DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS DE ÁGUA

5.LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

5.1. Após análise realizada pelas Secretarias, denota-se que a administração pública não tem outra opção no mercado atual para suprir a demanda, sendo a contratação para prestação dos serviços desse objeto através de registro de preços por que o município não tem como afirmar as quantidades exatas de cada item, apenas uma estimativa conforme a necessidade que irá surgindo.

Levando em consideração que sempre devemos estar atentos para todos os fatos que envolvam a manutenção da qualidade da saúde pública que envolve a população do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

6.1. Foi realizada pesquisa de preço através de solicitação de orçamentos via e-mail a potenciais fornecedores regionais que o município tem conhecimento, realizados pelo servidor Catiane Zamarchi, levando em conta que na pesquisa de preço que a mesma realizou e que não obteve cotação de preços para todos os itens solicitados de no mínimo 3 orçamentos se remeteu o envio de novas solicitações de orçamento, bem como de pesquisa de preços através de contratação pública, PNCP-Pregão Eletrônico Nº5/2024 MAREMA/SC, PNCP-Pregão Eletrônico Nº6/2024 NOVA ERECHIM/SC, Termo de Homologação do Processo Licitatório de nº61/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2024 do município de Entre Rios/SC, considerando apenas os itens de limpeza de reservatórios de água e desinsetização de bocas de lobo, pois, as dedetizações são por m² o que não corresponde a forma que o município tem a intenção de contratar, realizado pelo do setor de compras do município conforme tabela abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ITEM	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	PNCP-Pregão Eletrônico Nº5/2024 MAREMA/SC	PNCP-Pregão Eletrônico Nº6/2024 NOVA ERECHIM/SC	Homologação Processo nº61/2024 PE Nº35/2024 ENTRE RIOS/SC	Media de valor
01	-	R\$ 5,50	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 3,94	7,50		R\$ 11,39
02	R\$ 700,00	R\$ 780,00	R\$600,00	R\$ 2.925,00				R\$ 1.251,25
03	R\$ 350,00	R\$ 750,00	R\$500,00	R\$ 1.600,00				R\$ 800,00
04	R\$ 150,00	R\$ 97,00	R\$200,00	R\$360,00				R\$ 201,75
05	R\$ 300,00	R\$ 422,10	R\$400,00	R\$1.876,00				R\$ 749,52
06	R\$ 250,00	R\$ 657,60	R\$500,00	R\$1.644,00				R\$ 762,90
07	R\$ 170,00	R\$ 130,50	R\$300,00	R\$ 580,00				R\$ 295,12
08	R\$ 900,00	R\$ 2.001,60	R\$800,00	R\$2.251,00				R\$ 1.488,15
09	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$200,00	R\$430,00				R\$ 232,50
10	R\$ 100,00	R\$ 419,40	R\$450,00	R\$932,00				R\$ 475,35
11	R\$ 400,00	R\$ 267,30	R\$250,00	R\$891,00				R\$ 452,07
12	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$200,00	R\$1.700,00	R\$244,69		R\$500,00	R\$ 524,11
13	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$150,00	R\$850,00			R\$400,00	R\$ 420,00
14	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$100,00	R\$350,00	R\$112,06		R\$60,00	R\$ 137,01
15	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$125,00	R\$500,00	R\$112,06		R\$80,00	R\$182,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

6.2. Como base para a formação de preço foi usado a media de valores, tendo em vista a variação dos valores de um lugar para outro, visando uma competitividade mais justa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

7.1. Com a execução do objeto será possível o melhor o atendimento e qualidade nos serviços prestados aos munícipes. A solução visa em continuar suprindo as demandas do município e atendendo as exigências sanitárias vigentes.

7.2. Para aceitação do objeto, a prestação dos serviços de cada item deverá cumprir fielmente sua descrição, sendo a primeira prestação dos serviços, exceto, para o item 01 nos dias 01/03/2025 a 04/03/2025.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. Optou-se pelo parcelamento do objeto por ser tecnicamente viavel, pois sua prestação de serviços será conforme a demanda do município, além de possibilitar adjudicação por varios licitantes, também acreditamos que haverá maior competitividade trazendo maior custo beneficio para o município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

9.1. A solução deverá permitir o alcance em atender as necessidades das Secretarias, por se tratar de uma demanda do atendimento a toda a população do município.

9.2. Pretende-se contratar o item descrito ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando receber a prestação dos serviços com qualidade, além de atender as exigências da legislação, trazendo para o município o maior custo beneficio e melhor qualidade no atendimento a população.

9.3. O registro de preços garante o atendimento da demanda para realizar a manutenção de forma rapida e eficaz, pois o município não tem como afirmar as quantidade exatas, será conforme as demandas forem surgindo, assim proporcionara uma logistica acessivel para melhor gerenciamento de toda demanda necessaria para o periodo de 12 meses, podendo ainda ser prorrogado por mais 12 meses.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

10.1. O município já está apto a receber os itens que será fiscalizado pelos servidores conforme decreto nº 194/2024, juntamente com cada Secretário. A gestão do contrato será dada pelo servidor Marcos Henrique Kehl.

10.2. Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços pode ter diversos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, dependendo das práticas adotadas durante a execução do serviço. Abaixo estão alguns dos possíveis impactos ambientais associados a essa contratação:

Impactos Positivos:

Redução da Propagação de Doenças: A diminuição da população de pragas e vetores pode contribuir para a redução da propagação de doenças transmitidas por esses organismos, resultando em um ambiente urbano mais saudável para os seres humanos e outros animais.

Preservação da Biodiversidade: O controle eficaz de pragas invasoras pode ajudar a preservar a biodiversidade local, evitando que espécies exóticas prejudiquem os ecossistemas naturais da região.

Melhoria da Qualidade do Ar e da Água: A redução da acumulação de resíduos orgânicos pode contribuir para a melhoria da qualidade do ar e da água, minimizando a contaminação por poluentes e substâncias nocivas.

Impactos Negativos:

Contaminação do Solo e da Água: O uso indiscriminado de produtos químicos durante a fumigação pode resultar na contaminação do solo e da água, prejudicando a qualidade dos recursos naturais e afetando a vida selvagem e a saúde humana.

Impacto sobre Organismos Não-Alvo: Além de controlar as pragas alvo, os produtos químicos utilizados na fumigação também podem afetar organismos não-alvo, como insetos benéficos, pássaros e animais aquáticos, causando desequilíbrios nos ecossistemas locais.

Resistência a Pesticidas: O uso repetido de pesticidas pode levar ao desenvolvimento de resistência por parte das pragas-alvo, tornando os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

métodos de controle menos eficazes ao longo do tempo e exigindo o uso de produtos mais tóxicos.

Impacto na Flora Urbana: A fumigação pode afetar negativamente a vegetação próxima às bocas de lobo, especialmente se forem utilizados produtos químicos que possam causar danos às plantas e aos solos.

Para minimizar os impactos ambientais negativos associados aos serviços, é fundamental que sejam adotadas práticas de controle integrado de pragas, priorizando métodos não químicos sempre que possível, e que sejam seguidas as diretrizes e regulamentações ambientais vigentes. Além disso, é importante realizar monitoramentos regulares para avaliar os efeitos desses serviços sobre o meio ambiente e tomar medidas corretivas, se necessário.

13.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. Ante ao este Estudo Técnico Preliminar-ETP ficou clara a necessidade imediata para a contratação para a preços de serviços através de registro de preços, para que o município possa oferecer um atendimento de qualidade e zelar pela boa conservação da saúde pública. Bem como, para o momento fica notória a prioridade para a contratação.

13.2. Sobre a opção pela modalidade de pregão, na forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade, pois a licitação presencial permite inibir a participação de aventureiros e apresentação de propostas insustentáveis, causando morosidade e embaraços no certame, atrasando assim os procedimentos e aumentando os custos, dando assim eficácia ao processo. Ademais a opção pela realização de licitação na forma presencial, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Doutro norte, a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das empresas locais e regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas locais e regionais, atuantes no ramo objeto deste certame. Além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma. Portanto, a escolha da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

IRATI/SC, 14 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Responsáveis pela elaboração:

Poliana Peruzzo
Agente de Licitações
Matrícula nº 14188/02

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito